



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 059/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e pela Resolução CFA 11º 468/2015.

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO a realização de eleições do Sistema CFA/CRAs, conforme delimitado e determinado pela Resolução CFA nº 613/2021;

CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador do CPE/CRA-GO; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

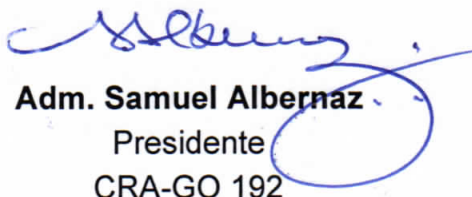
Art. 1º - Designar a empregada, Admª Juliana Pereira da Silva Assis, a prestar apoio administrativo a Comissão Permanente Eleitoral do CRA GO.

Art. 2º - Designar o Sr. Getúlio de Castro Mendonça, prestar apoio jurídico a Comissão Permanente Eleitoral do CRA-GO, para auxílio na resolução de questões que possam demandar análise técnica-jurídica.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 8 dias do mês de junho de 2022.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192